



PORTARIA Nº 100/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Margarida Alves da Silva ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

Retificação do Termo de Ratificação: onde se lê “água mineral” leia-se “bateria automotiva”

TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2020. Face ao contido nos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, combinado com a alínea 'a' do inciso II do art. 1º do Decreto Federal nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, para a Prestação de serviços de recarga de extintores e teste hidrostático em mangueiras de incêndio, a favor da empresa, abaixo relacionada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal: No Fire Extintores e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.325.179/0001-10, no valor de R\$405,78 (quatrocentos e cinco reais e setenta e oito centavos). Carandaí, 11 de novembro de 2020. Naamã Neil Resende da Rocha. Presidente da Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Conceder de férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, no período de 16/11/2020 à 15/12/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
16 de Novembro de 2020.

Helder Campos de Carvalho
Diretor Presidente

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira